

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 1.00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 1.20

Gerente ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretario J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N. 23.541-A, DE 11 DE AGOSTO DE 1954

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista a estabelecer e explorar linhas telefônicas intermunicipais entre os Municípios de Campos Novos Paulista e Marília.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em solução a pedido da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista,

Decreta:

Artigo 1.º — É outorgada à Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista autorização para o estabelecimento de linhas telefônicas intermunicipais entre os Municípios de Campos Novos Paulista e Marília e a exploração do respectivo serviço intermunicipal, nos termos do Decreto n. 10.026, de 28-2-1939, e do decreto-lei federal n. 5.144, de 29-12-1942

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de agosto de 1954.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Nilo Andrade Amaral
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1954.
Carlos Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.543, DE 12 DE AGOSTO DE 1954

Dispõe sobre abertura de crédito especial ao Departamento de Águas e Energia Elétrica

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Departamento de Águas e Energia Elétrica, com vigência até 31 de dezembro de 1.955, um crédito especial de Cr\$ 19.078.026,00 (dezenove milhões, setenta e oito mil e vinte e sete cruzeiros) destinado a ocorrer as despesas assim previstas:

a) — Cr\$ 14.113.334,50 (quatorze milhões cento e treze mil e trezentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) com os serviços de regularização e aproveitamento econômico do Rio Paraíba.

b) — Cr\$ 4.922.682,70 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta centavos) para obras e demais serviços e cargo do Departamento bem assim para despesas de instalação.

c) — Cr\$ 12.002,90 (doze mil, dois cruzeiros e oitenta centavos) para pagamento de despesa de exercícios anteriores

Artigo 2.º — As despesas com a abertura do presente crédito correrão à conta do "superavit" do exercício de 1953.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1954

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Nilo Andrade Amaral
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 13 de agosto de 1954.
Carlos Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.544 DE 12 DE AGOSTO DE 1954

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 2.037.900,00 (dois milhões, trinta e sete mil e novecentos cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 301

3.04.4 — 4 — Despesas Diversas
44 — Estimulios
443 — Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas 14.000,00

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

VERBA N. 305

8.89.4 — 4 — Despesas Diversas
40 — Gastos gerais
404 — Jornais rádio-difusão, publicações e enciclações 6.000,00

DIRETORIA DE VIAÇÃO

VERBA N. 306

8.80.0 — 0 — Pessoa Fixo
05 — Gratificações
052 — Pela prestação de serviços extraordinários 15.000,00
054 — De representação 15.000,00

VERBA N. 307

8.80.3 — 3 — Material de Consumo
39 — Material de distribuição remunerada e gratuita
397 — Mapas e cartas 18.000,00

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

VERBA N. 309

8.80.4 — 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação
427 — Próprios do Estado 1.000.000,00

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 311

8.80.2 — 2 — Material Permanente
20 — Instalações e equipamentos
201 — Instalações e equipamentos de laboratórios de observatórios e similares 100.000,00
21 — Aparelhos e instrumentos técnicos

210 — Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos de laboratórios, de observatórios e similares 80.000,00

23 — Comunicações
231 — Sinalização 50.000,00

8.80.3 — 3 — Material de Consumo
34 — Vestiários e dormitórios
340 — Vestiários 5.000,00

8.80.4 — 4 — Despesas Diversas
45 — Serviços especiais
453 — Estudos pesquisas ensaios e análises 100.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

VERBA N. 313

8.89.3 — 3 — Material de Consumo
301 — Artigos de expediente
301 — Artigos de limpeza e higiene
39 — Material de distribuição remunerada e gratuita

395 — Adubos fertilizantes inseticidas e fungicidas 24.000,00

8.89.4 — 4 — Despesas Diversas
41 — Utilidades contratuais
413 — Reparação de calçamento 42.000,00
49 — Encargos diversos
490 — Encargos legais

I — Para aplicação nas Estâncias Hidro-Mineiras — artigo 172 da Constituição do Estado 546.900,00

Total das reduções 2.037.900,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º ficam suplementadas e criadas, no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

GABINETE DO SECRETARIO

Verba n. 301

8.04.4 — 4 — Despesas Diversas
40 — Gastos gerais
400 — Despesas mudas e de pronto pagamento 12.000,00
401 — Refeições, café e lanche 2.000,00

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Verba n. 305

8.89.4 — 4 — Despesas Diversas
40 — Gastos gerais
400 — Despesas mudas e de pronto pagamento 6.000,00

DIRETORIA DA VIAÇÃO

Verba n. 306

8.80.0 — 0 — Pessoa Fixo
03 — Subsistências
030 — Subsistências 30.000,00

Verba n. 307

8.80.3 — 3 — Material de Consumo
34 — Vestiários e dormitórios
342 — Uniformes e fardamentos 18.000,00

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

Verba n. 309

8.80.4 — 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação
428 — Bens de terceiros 1.000.000,00

DIRETORIA DE AEROPORTOS

Verba n. 311

8.80.2 — 2 — Material Permanente
20 — Instalações e equipamentos
200 — Móveis utensílios tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade de estatística e similares 170.000,00

22 — Máquinas e acessórios
220 — Maquinário para oficinas 60.000,00

8.80.3 — 3 — Material de Consumo
37 — Serviços industriais
370 — Materia prima e de custeio para oficinas 5.000,00

8.80.4 — 4 — Despesas Diversas
41 — Utilidades contratuais
410 — Água gás telefone e energia elétrica 100.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

Verba n. 313

8.89.3 — 3 — Material de Consumo
32 — Material de laboratório e de gabinete 24.000,00

323 — Combustíveis 24.000,00
34 — Vestiários e dormitórios
343 — Pequenos objetos de toilette e uso pessoal 22.000,00

8.89.4 — 4 — Despesas Diversas
41 — Utilidades contratuais
410 — Água gás telefone e energia elétrica 42.000,00
45 — Serviços especiais
450 — Serviços especiais 546.900,00

Total das suplementações .. 2.037.900,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Nilo Andrade Amaral
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1954.
Carlos Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 23.515 DE 12 DE AGOSTO DE 1954

Approva alterações nas bases de tarifas vigentes na Estrada de Ferro Sorocabana.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação